



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DESPACHO

Projeto de Lei nº 86/2011 – Do Deputado Raniery Paulino

– Obriga a realização de exame de ecocardiograma em recém-nascido com Síndrome de Down no âmbito do Estado da Paraíba e dá outras providências.

O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Declarar prejudicado a propositura epigrafada, com fulcro no inciso III do art. 129, da Resolução nº 469/91 (Regimento Interno da Casa), haja vista que projeto de lei idêntico - **Projeto de Lei nº 43/2011 – do Dep. Tião Gomes** - “*Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de exames de ecocardiograma nos recém-nascido portadores de Síndrome de Down no estado da Paraíba e adota outras providências*”. já aprovado pela CCJR do dia 03 de maio de 2011.

Gabinete da Presidente da “Comissão de Constituição, Justiça e Redação”, em 03 de maio de 2011.

Dep. Lindolfo Pires
Presidente